

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
PROTOCOLO: 21.005.906-7

ASSUNTO: Revogação de licitação

INTERESSADOS: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

DECISÃO 02/2025

No uso de minhas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no Protocolo 21.005.906-7 e, com fundamento ao disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assim como art. 4º, inciso XXI e art. 107, inciso III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, decido **REVOGAR** o Processo Licitatório do Edital de Concorrência Pública nº 025/2024/GMS, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para apoio à fiscalização da obra de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km*, em razão de se verificar que o Edital de Concorrência Pública nº 025/2024/GMS perdeu seu propósito, na medida em que, com a suspensão do procedimento, outra licitação com objeto idêntico foi instruída no Protocolo nº 22.687.865-3.

Desta feita, tendo em vista a fase em que o certame se encontra, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assim como art. 4º, inciso XXI e art. 107, inciso III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, por aplicação da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial** (destacou-se).

Pelo exposto, **REVOGO** o Processo Licitatório do Protocolo nº 21.005.906-7 e, consequentemente, a Concorrência Pública nº 025/2024/GMS, com efeitos *ex tunc*, invalidando todos os atos decorrentes da referida licitação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

17453/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROTOCOLO: 23.145.375-0.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente interino da AMEP, Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, em 03/12/2024.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., CNPJ: 26.886.266/0004-10.

VALOR: R\$ 340.954,56 (trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 543/2024 – Lote nº 04, Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Serviços continuados de Vigilância armada e Vigilância Desarmada, com seus respectivos “uniformes e EPI’s” e “Armamentos”, por meio da metodologia de contratação por postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por horas de trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 17/02/2025, Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. em 12/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

17745/2025

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 11/25	
Protocolo	23.448.423-0
Partes	CCTG e Conto & Cia. Ltda.
Objeto	Disponibilizar Anriaider Silva de Conto para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Iluminador Assistente</i> , incumbido de participar da criação da iluminação cênica do espetáculo intitulado <i>“Daqui Ninguém Sai”</i> , montagem do <i>Teatro de Comédia do Paraná – TCP</i> , com temporada prevista para ocorrer em dias previamente agendados nos meses de março, maio e junho de 2025, no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Autorizado	Em 19/02/25 pelo Diretor Presidente do CCTG

17764/2025



DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE  
DISPENSA Nº DE47986/2024 GMS / Nº 97986/2024 COMPRASGOV  
PROTOCOLO Nº 22.850.894-2

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de laboratório para atender as demandas do laboratório central do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

Item	Descrição	Qde	Ud	Máximo unitário	Máximo total
1	Balança eletrônica digital de precisão, com capacidade para 2200 g (2,2 kg), com resolução de 0,01 g	01	ud	R\$ 3.344,00	R\$ 3.344,00
2	Balança eletrônica digital de precisão, com capacidade para 16000 g (16 kg), com resolução de 0,1 g	02	ud	R\$ 6.672,00	R\$ 13.344,00
3	Balança eletrônica digital de precisão, com capacidade para 30000 g (30 kg), com resolução de 0,5 g	01	ud	R\$ 6.578,00	R\$ 6.578,00
4	Balança eletrônica digital de precisão, com capacidade para 50000 g (50 kg), com sensibilidade e reprodutibilidade de 1 g	01	ud	R\$ 10.140,59	R\$ 10.140,59
5	Peso padrão de 1000 g, classe E2	02	ud	R\$ 3.117,00	R\$ 6.234,00
6	Peso padrão de 2000 g, classe E2	02	ud	R\$ 4.238,00	R\$ 8.476,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 48.116,59

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de dispensa de licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação final:

ITENS 1, 2 e 3 – FRACASSADOS

ITEM 4 - Declarada VENCEDORA a empresa: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**, com valor de **R\$ 6.919,50** (seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

ITEM 5 - Declarada VENCEDORA a empresa: **CAIAN LTDA.**, com valor de **R\$ 6.034,00** (seis mil e trinta e quatro reais).

ITEM 6 - Declarada VENCEDORA a empresa: **CAIAN LTDA.**, com valor de **R\$ 8.276,00** (oito mil, duzentos e setenta e seis reais).

Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Auro Josephat Dalmolin  
Agente de Contratação do DER PR

17872/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 07/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PLANALTO, PROTOCOLO nº 22.243.094-1 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 19/02/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

17698/2025

AVISO N.º 032/2025 – DER SEDE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO  
INTEGRADA N.º 02/2024 DER/DT  
GMS N.º 59/2024 (CONC-e)  
Compras.gov.br N.º 90059/2024 (UASG: 463390)  
RESULTADO FRACASSADO - PÓS-RECURSO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Restauração e Duplicação da PR-412, entre a divisa de PR/SC até Guaratuba, numa extensão de 12,81 km.

N.º DO PROCESSO: 22.402.594-7.

Informamos aos interessados que após análise das documentações e propostas do processo licitatório, todos os participantes foram considerados desclassificados ou inabilitados, conforme comunicados anteriormente publicados. Tendo em vista, ainda, a interposição de Recursos Administrativos (Protocolos n.º 23.468.614-3 e n.º 23.473.892-5) face ao resultado, indeferidos pelo Diretor Presidente do DER/PR, conforme Despachos n.º 149/2025/DG e n.º 150/2025/DG, no uso de suas atribuições legais, manteve-se, portanto, o resultado da licitação como **FRACASSADA**.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) ou <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2025.  
José Victor Andreatta  
Presidente da Comissão de Contratação

17837/2025